



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 53, de 25 de março de 2026

A fim de atualizar a portaria em conformidade com o art. 2º da Resolução - SEI Nº 2437, de 06 de março de 2026 (58699963), e considerando a solicitação de atualização da portaria pelo Comitê de Tecnovigilância (59284258), elaboro a minuta de Portaria:

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros relacionados, a seguir, para comporem o Comitê de Tecnovigilância do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Nome	
Luana Ribeiro Ferreira	representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente como presidente
Livia Helena de Moraes Pereira	representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
Raquel Bessa Ribeiro Rosalino	gerente de risco sanitário hospitalar como vice-presidente
Maria Carolina Belo da Cunha	representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
Carlos Batista Miranda Neto	representante do Setor de Engenharia Clínica
Ariane Silveira Mendes	representante da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Patrícia Afonso Regino	representante da Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde
Arnaldo Jose Custodio Neto	representante da Central de Equipamentos
Lorena Peres de Oliveira	representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializados
Andrea Silva Dutra Tirones	representante da Unidade de Terapia Renal
Maria Paula Custódio Silva	representante do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde
Ana Cláudia de Moraes Faquim	representante da Divisão de Enfermagem
Marina Alves Almeida Urzedo	representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Márcia Borges de Lima Félix	assistente administrativo

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 194, de 12 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 25/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59303967** e o código CRC **EB80E42D**.

**Referência:** Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 59303967